



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

Ofício nº 51/2023 –GP

Lavras do Sul, 17 de março de 2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 008/2023

A Sua Excelência o Senhor

Juliano Rodrigues Machado

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 008/2023** que **Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.**

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.

Pedido de Urgência

SAVIO JOHNSTON Assinado de forma digital por SAVIO
JOHNSTON PRESTES:48782858004
PRESTES:48782858004 Dados: 2023.03.17 11:25:52 -03'00'

Sávio Johnston Prestes
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a efetuar a prorrogação dos Contratos autorizados pelas Leis municipais 3.723/2022, 3.715/2022, 3.716/2022, 3.736/2022, 3.739/2022, 3.740/2022 e 3.741/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revogado antes do prazo estipulado, por interesse de uma das partes ou pela aprovação de um profissional em Concurso Público realizado por este município para as atividades:

Art. 2º O contrato de que trata o artigo 1º, será de natureza Administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 211 do Regime Jurídico.

Art. 3º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

Projeto Atividade 09.01Secretaria Municipal de Educação e Cultura

09.01 – 12.361.0208.2.065FUNDEB – 60%

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

09.01 – 12.365.0207.2.123FUNDEB – 60%

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

09.01 – 12.365.0207.2.123FUNDEB – 40%

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

09.01 – 12.361.0208.2.066FUNDEB – 40%

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

09.01 – 12.361.0208.2.057 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

09.01 -12.365.0207.2.051 MANUT. CRECHE MUNICIPAL

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

09.01 -12.365.0209.2.049 MANUT. ENSINO PRÉ ESCOLAR

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

09.01 – 12.361.0208.2057 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
09.01 – 12.365.0207.2051 MANUT. CRECHE MUNICIPAL
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
09.01 – 12.365.0209.2049 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
09.01 – 12.365.0220.2050 MANUT. FROTA CRECHE
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
09.01 – 12.361.0220.2.060 MANUT. TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor

10.01 10.301.0225 2.103 – MANUT. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.0040 – Contratação Por Tempo Determinado
3.3.90.08.00.00.00.0040 – Outros Benefícios Assistenciais
3.1.90.13.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais
3.3.90.46.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 15 de Março de 2023.

SAVIO JOHNSTON Assinado de forma digital por
SAVIO JOHNSTON
PRESTES:4878285 PRESTES:48782858004
8004 Dados: 2023.03.17 11:06:48
-03'00'

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao cumprimentar Vossa Excelência cordialmente, apresentamos o presente Projeto de Lei que tem por finalidade a prorrogação das contratações emergenciais vigentes nas áreas da saúde e educação – para tanto cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Farmacêutico e Professores.

Salientando desde já que pelas mesmas razões que possuímos quando da contratação, isto é a necessidade de manter o atendimento na saúde e na educação – por entendermos que são essenciais.

Destacamos que tal entendimento permanece, e que até mesmo antes de mudar o ano 2022/2023, o projeto de prorrogação abrangia a totalidade dos contratos, tendo sido retirados aqueles que somente venceriam neste ano de 2023, sendo aprovada a prorrogação dos que venceriam até 31/12/2022.

Ocorre, porém, que efetivamente o concurso ainda está em fase de preparação e acredita-se que será anunciado em breve e que até que seja concluído não podemos deixar de atender a Secretaria de Saúde, deixando pacientes sem atendimento e acompanhamento e na Secretaria de Educação diversos alunos sem aula.

No que tange a necessidade de manutenção dos contratos, observe-se que efetuar o desligamento de contratados agora poderá trazer um caos ainda maior nos postos de saúde e escolas municipais trazendo como principal prejuízo no atendimento aos munícipes.

Considerando a atual circunstância financeira, isto é o índice de gastos com pessoal, podemos afirmar que efetivamente já conseguimos equilibrar, conforme demonstrativo anexo.

Por fim acreditamos que os mesmos cumprirão este prazo até a definição do concurso e que tão logo o mesmo finalize, serão chamados os concursados para atendimento das vagas, sem deixar a população atendida.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em **regime de urgência**.


Diego Amaral Afonso
Secretário de Administração

SAVIO JOHNSTON
PRESTES:48782858
004

Assinado de forma digital por
SAVIO JOHNSTON
PRESTES:48782858004
Dados: 2023.03.17 11:07:25
-03100

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 - 1229 - Fax : 55 282 - 1267

E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

JUSTIFICATIVA

A prorrogação decorre da necessidade de manutenção dos servidores contratados nos cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Farmacêutico e Professores que atualmente encontram-se lotados na Secretaria Municipal de Saúde com a intenção de não haver prejuízos para os pacientes sem atendimento e acompanhamento e na e Secretaria Municipal de Educação diversos alunos sem aula.

Frisa-se que a Administração Municipal está em fase de conclusão do edital para a aplicação do concurso público, para atender às necessidades do município e também tivemos 11 aposentadorias de professores, assim deixando o quadro da Educação deficitário.

Considerando a atual circunstância financeira, isto é o índice de gastos com pessoal, podemos afirmar que efetivamente já conseguimos equilibrar, e estamos trabalhando em vários pontos para que volte sua normalidade o mais breve possível.

Assim achando mais prudente prorrogar o contrato e para que não haja prejuízo nos desempenhos funcionais de tais secretarias em tão curto prazo entre o término do contrato, aplicação do concurso e nomeações.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em **regime de urgência**.

Diego Amaral Afonso
Secretário de Administração

SAVIO JOHNSTON Assinado de forma digital
por SAVIO JOHNSTON
PRESTES:4878285
8004 Dados: 2023.03.17 11:07:54
-03'00'

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul


Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 01 MÉDICO CONTRATO 40h – 12.502,80 12 meses

2023

VENCIMENTOS: 12.502,80 x 12m x 01 =	R\$ 150.033,60
13º SALÁRIO=	R\$ 12.502,80
FÉRIAS =	R\$ 18.754,20
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 3.120,00
INSS (23%) =	R\$ 41.696,84
IPERGS (12,37%) =	R\$ 20.879,05
TOTAL:	R\$ 246.986,49

Lavras do Sul, 15 de março de 2023 .


Josilene Pergher Campos
Agente Adm. Auxiliar
Matrícula 1637



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul


Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 05 ENFERMEIRO CONTRATO 40h – 3.454,95 12 meses

2023

VENCIMENTOS: 3.454,95 x 12m x 05 =	R\$ 207.297,00
13º SALÁRIO=	R\$ 17.274,75
FÉRIAS =	R\$ 25.912,13
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 15.600,00
INSS (23%) =	R\$ 57.611,29
IPERGS (12,37%) =	R\$ 28.847,96
TOTAL:	R\$ 352.543,13

Lavras do Sul, 15 de março de 2023 .


Josilene Pergher Campos
Agente Adm. Auxillar
Matrícula 1637



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 02 FARMACEUTICO CONTRATO 20h – 1.727,47 12 meses

2023

VENCIMENTOS: 1.727,47 x 12m x 02 =	R\$	41.459,28
13º SALÁRIO=	R\$	3.454,94
FÉRIAS =	R\$	5.182,41
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$	6.240,00
INSS (23%) =	R\$	11.522,22
IPERGS (12,37%) =	R\$	5.769,57
TOTAL:	R\$	73.628,42

Lavras do Sul, 15 de março de 2023 .


Josilene Pergher Campos
Agente Adm. Auxiliar
Matrícula 1637



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 07 TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO 40h – 1.202,63 12 meses

2023

VENCIMENTOS: 1.202,63 x 12m x 07 =	R\$ 101.020,92
13º SALÁRIO=	R\$ 8.418,41
FÉRIAS =	R\$ 12.627,62
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 21.840,00
INSS (23%) =	R\$ 28.075,40
IPERGS (12,37%) =	R\$ 14.058,32
TOTAL:	R\$ 186.040,67

Lavras do Sul, 15 de março de 2023 .


Josilene Pergher Campos
Agente Adm. Auxiliar
Matrícula 1637



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267


E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 10 PROFESSORES CONTRATO 20h – 2.368,80 12 meses

2023

VENCIMENTOS: 2.368,80 x 12m x 10 =	R\$ 284.256,00
13º SALÁRIO=	R\$ 23.688,00
FÉRIAS =	R\$ 35.532,00
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 31.200,00
INSS (23%) =	R\$ 78.999,48
IPERGS (12,37%) =	R\$ 39.557,77
TOTAL:	R\$ 493.233,25

Lavras do Sul, 15 de março de 2023 .


Josilene Pergher Campos
Agente Adm. Auxillar
Matrícula 1637

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

15/03/23

2023

Nº:

1

ANO:

2023

01 MÉDICO 40HS PADRÃO 12

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)

Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.

Motivação do impacto - Legenda	Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.			
	500	2023	2024	2025
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

Legenda:
500- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

- Aumento permanente de Receitas
 Redução permanente de despesas
 Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C
 A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

500	2023	2024	2025
500	164.657,66	82.328,83	-

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	2023	2024	2025
Fonte 500 - Livres			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias			
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - MDE			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias			
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte FUNDEB			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00
Medidas compensatórias			0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - ASPS			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	164.657,66	82.328,83	-
Medidas compensatórias	164.657,66	82.328,83	-
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte:			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte:			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favorável, desde que haja compensação.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	31.90.04	3.3.90.08.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00.00
Fonte de recurso:	500	500	500	500
Saldo Atual:	160.957,00	73.070,00	35.805,00	116.520,00

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais

R\$ (9.282.580,82)

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais

R\$ 164.657,66

Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação

R\$ 164.657,66

Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais

R\$ (9.282.580,82)

Resultado primário com o impacto das ações

Resultado nominal previsto

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos

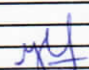
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)

Resultado nominal após a ação prevista

R\$ -

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais tendo em vista que a despesa já era prevista e desde que a Receita comporte-se pelo projetado.


 Jéssica Martins da Fontoura
 CRCRS 88078/O-8

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2022	47.829.591,80	70.028.353,84	
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	26.377.914,18	36.069.266,66	
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	55%	52%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	#VALOR!
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	148.658,29	74.329,15	
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	26.526.572,47	36.143.595,81	0,00
Poder Legislativo	-	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	55,46%	51,61%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.

B) ENDIVIDAMENTO

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**PARECER FINAL**

Favorável, O município já está tomando as providências determinadas pela Lei.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

SAVIO JOHNSTON Assinado de forma digital
 por SAVIO JOHNSTON
 PRESTES:4878285 PRESTES:48782858004
 8004 Dados: 2023.03.17 10:17:16
 -03'00'

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 15 DE MARÇO de 2023.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito



MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

15/03/23			
2023			
Nº:	2	ANO:	2023
CONTRATO 05 ENFERMEIROS - CONTRATO 40H			

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)

Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.

Motivação do impacto - Legenda

- 1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)
- 6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

6	2023	2024	2025
500	Legenda: 500- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

- Aumento permanente de Receitas
 Redução permanente de despesas
 Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C
 A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

FONTE	2023	2024	2025
500	235.028,75	117.514,38	-

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	2023	2024	2025
Fonte 500 - Livres			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - MDE			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte FUNDEB			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00
Medidas compensatórias			0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - ASPS			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	235.028,75	117.514,38	-
Medidas compensatórias	235.028,75	117.514,38	-
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fonte:			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Fontes:			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos)			
Despesas - pagas e compromissadas			
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favorável, desde que haja compensação.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	31.90.04	3.3.90.08.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00.00
Fonte de recurso:	500	500	500	500
Saldo Atual:	160.957,00	73.070,00	35.805,00	116.520,00

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional n°: **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais

R\$ (9.282.580,82)

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais

R\$ 235.028,75

Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação

Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais

R\$ 235.028,75

Resultado primário com o impacto das ações

R\$ (9.282.580,82)

Resultado nominal previsto

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos

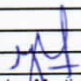
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)

Resultado nominal após a ação prevista

R\$ -

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais tendo em vista que a despesa já era prevista e desde que a Receita comporte-se pelo projetado.


 Jéssica Martins da Fontoura
 CRCRS 88078/O-8

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2022	47.829.591,80	70.028.353,84	
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	26.675.230,76	36.217.924,96	
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	55,77%	51,72%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	#VALOR!
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	148.658,29	74.329,15	
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	26.823.889,05	36.292.254,11	0,00
Poder Legislativo	-	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	56,08%	51,83%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Obs: A

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.
metodologia de cálculo utilizada foi a constante em relatório anexo, elaborado pela Secretaria de Administração.

B) ENDIVIDAMENTO

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**PARECER FINAL**

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782
858004

Assinado de forma
digital por SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782858004
Dados: 2023.03.17
10:19:32 -03'00'

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 15 DE MARÇO de 2023.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito



MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	15/03/23			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2023			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	3	ANO:	2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	CONTRATO 02 FARMACÊUTICOS - CONTRATO 20H			

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.			
6	FONTE	2023	2024	2025
Motivação do impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	500	Legenda: 500- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

	FONTE	2023	2024	2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	500	49.085,61	24.542,81	-
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2023	2024	2025
Fonte 500 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				0,00
Medidas compensatórias				0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - ASPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		49.085,61	24.542,81	-
Medidas compensatórias		49.085,61	24.542,81	-
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte:				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fontes:				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00	0,00
Medidas compensatórias			0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favorável, desde que haja compensação.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL**

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103**

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103**

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	31.90.04	3.3.90.08.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00.00
Fonte de recurso:	500	500	500	500
Saldo Atual:	160.957,00	73.070,00	35.805,00	116.520,00

A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

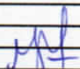
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	(9.282.580,82)
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	49.085,61
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação		
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	49.085,61
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	(9.282.580,82)
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista	R\$	-

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais tendo em vista que a despesa já era prevista e desde que a Receita comporte-se pelo projetado.


Jéssica Martins da Fontoura
CRCRS 88078/O-8

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2022	47.829.591,80	70.028.353,84	
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	26.731.969,25	36.246.294,20	
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	55,89%	51,76%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	#VALOR!
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	205.396,78	102.698,39	
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	26.937.366,03	36.348.992,59	0,00
Poder Legislativo	-	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	56,32%	51,91%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.
metodologia de cálculo utilizada foi a constante em relatório anexo, elaborado pela Secretaria de Administração.

Obs: A

B) ENDIVIDAMENTO

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**PARECER FINAL**

Favorável, O município já está tomando as providências determinadas pela Lei.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782
858004

Assinado de forma
digital por SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782858004
Dados: 2023.03.17
10:23:29 -03'00'

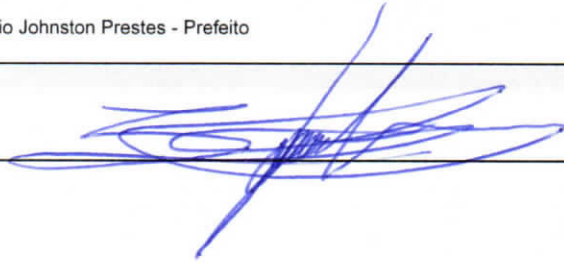
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul,
no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação ,
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 15 DE MARÇO de 2023.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito



MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	15/03/23			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2023			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	4	ANO:	2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	07 TÉC. DE ENFERMAGEM - CONTRATO 40H			

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.			
6	FONTE	2023	2024	2025
Motivação do impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	500			
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
			Legenda: 500- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS	

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
	FONTE	2023	2024	2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	500	124.027,11	62.013,56	-
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2023	2024	2025
Fonte 500 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				0,00
Medidas compensatórias				0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - ASPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		124.027,11	62.013,56	-
Medidas compensatórias		124.027,11	62.013,56	-
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fontes:				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fontes:				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00	0,00
Medidas compensatórias			0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favorável, desde que haja compensação.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA: **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família.

Ação: **2.103** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO: **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

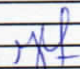
Elemento(s) de despesa:	31.90.04	3.3.90.08.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00.00
Fonte de recurso:	500	500	500	500
Saldo Atual:	160.957,00	73.070,00	35.805,00	116.520,00

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	(9.282.580,82)
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	124.027,11
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação		
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	124.027,11
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	(9.282.580,82)
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista	R\$	-

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais tendo em vista que a despesa já era prevista e desde que a Receita comporte-se pelo projetado.


 Jéssica Martins da Fontoura
 CRCRS 88078/O-8

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2022	47.829.591,80	70.028.353,84	
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	26.937.366,03	36.348.992,59	
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	56,32%	51,91%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	#VALOR!
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	100.094,90	50.047,45	
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	27.037.460,93	36.399.040,04	0,00
Poder Legislativo	-	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	56,53%	51,98%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.

B) ENDIVIDAMENTO

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**PARECER FINAL**

Favorável, O município já está tomando as providências determinadas pela Lei.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782
858004

Assinado de forma
digital por SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782858004
Dados: 2023.03.17
10:21:18 -03'00'

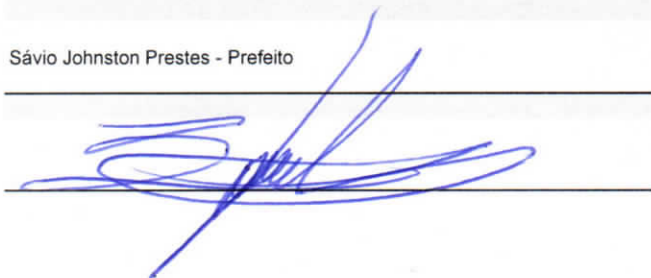
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 15 DE MARÇO de 2023.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito



MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	15/03/23			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2023			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	5	ANO:	2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	10 PROFESSORES - CONTRATO 20H			

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.			
6	FONTE	2023	2024	2025
Motivação do impacto - Legenda	540	Legenda: FUNDEB		
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
	FONTE	2023	2024	2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	540	328.822,16	164.411,09	-
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2023	2024	2025
Fonte 500 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 500- MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 540 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		328.822,16	164.411,09	0,00
Medidas compensatórias		328.822,16	164.411,09	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 500 - ASPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		-	-	-
Medidas compensatórias		-	-	-
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte:				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fontes:				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00	0,00
Medidas compensatórias			0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favorável, desde que haja compensação.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:Programa: **DIVERSOS**Objetivo: **DIVERSOS**Ação: **DIVERSOS** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA: **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:Programa: **DIVERSOS**Objetivo: **DIVERSOS**Ação: **DIVERSOS** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO: **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

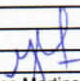
Elemento(s) de despesa:	31.90.04	3.3.90.08.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00.00
Fonte de recurso:	500	500	500	500
Saldo Atual:	160.957,00	73.070,00	35.805,00	116.520,00

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	(9.282.580,82)
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	328.822,16
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação		
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	328.822,16
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	(9.282.580,82)
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista	R\$	-

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais tendo em vista que a despesa já era prevista e desde que a Receita comporte-se pelo projetado.


 Jéssica Martins da Fontoura
 CRCRS 88078/O-8

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2022	47.829.591,80	70.028.353,84	
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	27.037.460,93	36.399.040,04	
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	56,53%	51,98%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	#VALOR!
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	281.650,32	140.825,16	
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	27.319.111,25	36.539.865,20	0,00
Poder Legislativo	-	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	57,12%	52,18%	#VALOR!
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.
metodologia de cálculo utilizada foi a constante em relatório anexo, elaborado pela Secretaria de Administração.

Obs: A

B) ENDIVIDAMENTO

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**PARECER FINAL**

Favorável, O município já está tomando as providências determinadas pela Lei.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782
858004

Assinado de forma
digital por SAVIO
JOHNSTON
PRESTES:48782858004
Dados: 2023.03.17
10:25:31 -03'00'

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul,
no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação ,
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 15 DE MARÇO de 2023.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

